



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 5410205

Referência: Processo STJ n. 024135/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio do Superior Tribunal de Justiça.

Interessado: Secretaria de Polícia Judicial

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e teste hidrostático de extintores de incêndio do Superior Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência 5406343, aprovado pela Secretária de Polícia Judicial (5407849).

Como demonstrado na justificativa apresentada no TR, a extinção unilateral do Contrato STJ 031/2023 (Processo SEI 016728/2022), que ocorreu em 13 de junho de 2024, demanda uma contratação imediata para garantir a continuidade dos serviços de manutenção dos extintores, já que a única empresa remanescente do Pregão Eletrônico n. 12/2023 está impedida de licitar e contratar com a administração pública até 18/12/2024. Diante da incapacidade técnica da então empresa contratada, há 534 extintores de incêndio vencidos ou a vencer até 31/12/2024, situação que inviabiliza a execução do Projeto Contra Incêndio do STJ aprovado pelo CBMDF, caso haja alguma ocorrência que demande a utilização desses equipamentos.

Por força de todos os riscos envolvidos, é imprescindível que os extintores de incêndio sejam regularizados imediatamente. Por essa razão, não é possível aguardar os prazos de publicação e de julgamento do procedimento de dispensa eletrônica, o qual, nos termos do *caput* do art. 27, inciso III, da IN STJ/GDG n. 4/2023, é utilizado conforme avaliação de conveniência e oportunidade.

Conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (5319801), a demanda consta do PCAq2024 sob o código sequencial SPJ2024-040.000.

Para a despesa há disponibilidade orçamentária 5388201.

Ante o exposto, autorizo a contratação, por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, da empresa **Sistemas de Proteção e Combate de Incêndio Ltda.**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no item 19.5.21, inciso III, a.1, do [Manual de Organização do STJ](#), e a realização da despesa conforme minuta de empenho 5385188.

Ante o exposto, encaminho os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa.

Após os autos devem ser encaminhados à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a formalização contratual e posterior publicação dos atos, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira
Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira**,
Secretário de Administração, em 14/08/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
5410205 e o código CRC **7E354420**.

024135/2024

5410205v3